

ANEXO X
MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS

(SUJEITA A CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET NO ENDEREÇO
<HTTP://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR>)

VÁLIDA ATÉ: XX/XX/XXXX - EMITIDA EM: XX/XX/XXXX NRO.: X.XXX.XXX

CPF/CNPJ:

NOME:

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 -
CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO
NEGATIVA EMITIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO POR EXISTIREM EM
NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS EM RELAÇÃO A
TRIBUTOS FEDERAIS, NA CONDIÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

A EXIGIBILIDADE ESTÁ SUSPensa NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO
ÂMBITO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NÃO ABRANGENDO AS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS, AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS E OS DÉBITOS
INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA-GERAL DA
FAZENDA NACIONAL, OBJETO DE CERTIDÕES ESPECÍFICAS.

+-----+
| CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE |
+-----+

CARIMBO, DATA E ASSINATURA

CERTIDÃO EMITIDA COM BASE NA IN/SRF Nº 93, DE 23/11/2001, E
CONFORME MODELO APROVADO PELA IN/RFB Nº 558, DE 19/08/2005.